

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. PROCESSO Nº 2092/2023 - SESAU/PMA.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023.016.002, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Processo nº 2092/2023 - SESAU/PMA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais técnicos hospitalares destinados a suprir a rede de saúde do município de Capanema - PA. No qual a empresa vencedora DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, com sede na Av. Rodolfo Chermont, nº 40, Marambaia, Belém, Pará, CEP: 66.615-170, no valor Global R\$ 1.219.623,25 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) por CARONA, que gerou o Processo Administrativo nº 20250220/01 e Termo de Adesão nº A.2025-002.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 21 de fevereiro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025